



**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor de **Nordeste Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.142.804/0001-63, estabelecida na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, S/N, Centro, ALAGOINHA - PB, CEP 58.390-000, referente à **Contratação da empresa "Nordeste Eventos LTDA", referente à apresentação artística do cantor Yara Vellasco e Banda, na 18ª edição do FESTIVAL DO CAMARÃO 2024, no município de Cabo Frio**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - PMCF, no valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil Reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 23304/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 26 de junho de 2024.

*Luciano Silva Cardoso dos Santos*  
Coordenador-Geral

**LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**  
Coordenador Geral de Licitação  
Matrícula 230401048

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 26 de junho de 2024.

*Vitor Meireles Gonçalves*  
**VITOR MEIRELES GONÇALVES**  
Chefe do Gabinete  
Portaria nº 12/2024  
Gabinete da Prefeita  
Matrícula: 230.401.658